



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

CONVITE nº. 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017

PMOP/SUCOM 204
Página
Elis Regina S Profeta

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos **4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado)**, sob direção da Presidente Suplente Sra. Luciene Ferreira de Souza e demais Membros para iniciarem os trabalhos de julgamento de habilitação do Convite nº. 003/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em descontaminação e reciclagem de lâmpadas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ouro Preto**. Participaram do certame as seguintes empresas: **1) HG DESCONTAMINAÇÃO EIRELI - ME; 2) OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI - EPP e 3) RECITEC RECICLAGEM TÉCNICA DO BRASIL LTDA**. Foram credenciados: o Sr. Fábio Queirós da Silva, sócio-administrador da empresa **HG DESCONTAMINAÇÃO EIRELI - ME** e o Sr. João Carlos de Andrade Barbosa, procurador da empresa **OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI - EPP**. A empresa **RECITEC RECICLAGEM TÉCNICA DO BRASIL LTDA** sem representante credenciado para a sessão, pois apenas encaminhou os envelopes de habilitação, proposta de preços e o credenciamento via sedex sob o registro nº DV 545673093 BR em 27/06/2017, sendo o mesmo protocolizado na Superintendência de Compras e Licitações às 15:55 hs do dia 28/06/2017. Finalizado o credenciamento e cumpridos os requisitos dos subitens 2.1; 2.2 e 2.2.1 do Edital, a CPL/PMOP passa a verificar os documentos de habilitação das empresas participantes. Feita a devida análise da documentação apresentada, a CPL/PMOP decide **habilitar** as empresas **HG DESCONTAMINAÇÃO EIRELI - ME; OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI - EPP e RECITEC RECICLAGEM TÉCNICA DO BRASIL LTDA**. O representante da empresa **HG DESCONTAMINAÇÃO EIRELI - ME** manifestou no sentido de que, caso a empresa **OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI - EPP**, sagre-se vencedora do certame, o mesmo irá acompanhar e analisar se o Certificado de Reciclagem das lâmpadas e a Licença ambiental emitida pelo órgão do Estado, para tratamento, descontaminação e/ou reciclagem de lâmpadas da referida empresa, solicitados nas obrigações da contratada, são específicos para lâmpadas. Abre-se prazo recursal, **com término às 18:00 horas do dia 05/07/2017**. Nada mais a relatar, às 10:30 horas está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____
Presidente Suplente

Sra. Elis Regina Silva Profeta: _____
Membro

Sra. Danielle Aparecida Silva Reis: _____
Membro

Empresas:

HG DESCONTAMINAÇÃO EIRELI - ME: _____
Fábio Queirós da Silva

OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI - EPP: _____
João C. de Andrade Barbosa